

matrícula

70.313

ficha

01

Guarulhos, 25 de

ABRIL

de 19 90

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua Quatro, esquina da Rua Treze, constituído pelo lote nº 220, VILA ITAPOAN, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 21,00m em curva de frente, sendo 7,00m de frente para a Rua Quatro, 11,00m na confluência da Rua Quatro com a Rua Treze; e, 3,00m para a Rua Treze; 24,00m do lado direito onde divide com uma Viela sem denominação, 27,00m do lado esquerdo onde divide com o lote 221, 0,00m nos fundos, encerrando a área de 270,00m<sup>2</sup>,-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 081.82.55.0105.00.000-1.-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO FERNANDES BELO, RG. nº 1.825.280-SSP/SP, industrial, e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO NUNES, RG. nº RNE W358524-Q, do lar, inscritos em comum no CPF/MF. sob o nº 635.904.768/34, ambos portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, Ipiranga, à Rua Projetada, nº 22-A.

REGISTRO ANTERIOR:- R-1 da matrícula nº 2.466, da 1ª Circunscrição Imobiliária local.-

O Esc. Aut.  (Geraldo B. Sterza).-

AV-1. Em 25 de abril de 1.990.- Por escritura de 07 de julho de 1.988, do 2º Cartório de Notas local, Lº 506, fls. 143/145 e Decreto Municipal nº 05162/75, é feita a presente para constar que a Rua Quatro, denomina-se atualmente RUA NOVA ANDRADINA.-

O Esc. Aut.  (Geraldo B. Sterza).-

R-2. Em 25 de abril de 1.990.- Pela mesma escritura mencionada na Av-1 desta, os proprietários:- ANTONIO FERNANDES BELO, e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO NUNES, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 150.000,00 a LUÍS ORTEGA RODRIGUES CARREGÃ, RG. nº 15.148.093-SSP/SP, - CPF/MF. sob nº 027.559.888/86, brasileiro, serventuário da justiça, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELI TEREZINHA RONCHEZEL CARREGÃ, RG. nº 12.294.058-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, no Jardim Maia, à Rua José Pos -


segue/verso.-

matrícula  
70.313

ficha  
01 Verso

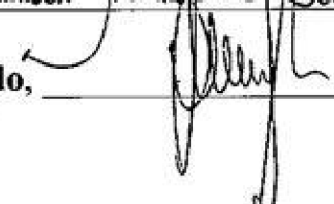
sentido, nº 03.-

Valor Venal:- NCz\$ 1.422,86 (1.989).-

O Esc. Aut.  (Geraldo B. Sterza).-

**AV - 03. PENHORA** - Protocolo nº 269.653, em 09/09/2009. Em cumprimento à certidão passada aos 27 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Marzola Colombini, extraída dos autos (Processo nº 224.01.2003.040156-8/000000-000 - Ordem nº 3262/2003) da ação de Prestação de Contas, movida pelo **Espólio de YARA DOS SANTOS GUEDES**, representado pela inventariante Laide Soares Guedes, CPF/MF nº 670.462.158-04, com endereço à Rua ida da Silva, 322, Vila Guilherme, na Capital deste Estado, contra o proprietário, **LUIZ ORTEGA RODRIGUES CARREGA** ou **LUIZ ORTEGA RODRIGUES CARREGA**, CPF/MF nº 027.559.888-86, com endereço à Rua Nova Andradina, 220, Vila Itapoan, nesta cidade, foi procedida a **PENHORA** sobre a **METADE IDEAL de propriedade do executado**, no imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 1.000,00; tendo sido nomeado depositário, o executado, **LUIZ ORTEGA RODRIGUES CARREGA** ou **LUIZ ORTEGA RODRIGUES CARREGA**, já qualificado. Guarulhos, 28 de setembro de 2009.

O Escrevente  (Cleverson Andrade de Souza)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)